



Processo : 0804781-44.2025.8.19.0004 (2025.700.591904-4)  
Classe : RECURSO INOMINADO  
Assunto : Inquérito / Processo / Recurso Administrativo / Atos Administrativos / DIREITO  
RECORRENTE : WALDEMIRO DA CUNHA  
ADVOGADO : JOSÉ NILSON SENA DE OLIVEIRA JUNIOR  
ADVOGADO : PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
RECORRIDO : MUNICIPIO DE SAO GONCALO  
ADVOGADO : PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
Relator : MANOEL TAVARES CAVALCANTI  
Sessão : 15/12/2025 14:00

### Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal da Fazenda Pública, por unanimidade, conhecer do recurso interposto pela parte autora, negando-lhe provimento, mantida a sentença integralmente, por seus próprios fundamentos. Condenada a parte recorrente em custas e honorários fixados em 10% sobre o valor da causa, cuja cobrança fica suspensa em razão da gratuidade de justiça já deferida, valendo esta súmula como acórdão, conforme o disposto no art. 46 da Lei 9.099/95, aplicadas tais normas aos Juizados Fazendários, por força do disposto no art. 27 da Lei nº 12.153/2009.

Presente no julgamento membro do Ministério Público, Dra. Rosana Gomes Esperança, mat. 2372.

Presidente: MANOEL TAVARES CAVALCANTI

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MANOEL TAVARES CAVALCANTI, SERGIO ROBERTO EMILIO LOUZADA e MIRELA ERBISTI.

MANOEL TAVARES CAVALCANTI  
Relator

